Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 008, cargo de Servente, padrão 1-A, classe B, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 12 de fevereiro até, inclusive, 21 de fevereiro de 2020, e Abono de Férias regulamentares, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 25 de maio de 2017 e 24 de maio de 2018.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso